



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 228/2024/SA de 22-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Cristiano da Silva Flores**, motorista, matrícula n° 559, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

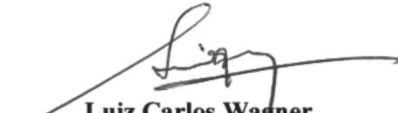
Período aquisitivo: 08/10/2022 a 07/10/2023

Período concessivo: 26.08.2024 a 04.09.2024 (10) dias.

Período aquisitivo: 08/10/2022 a 07/10/2023

Período concessivo: 25.09.2024 a 04.10.2024 (10) dias. O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.